

PORTARIA Nº 442, de 09 de agosto de 2024 – MPC/PA

Designa Comissão Especial de Avaliação e Desfazimento de Bens Móveis do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO informação contida nos autos do processo PAE nº 2024/955380 – MPC/PA (sequência 1) relativa à existência de bens patrimoniais móveis considerados inservíveis, obsoletos, antieconômicos ou irrecuperáveis para as atividades deste Órgão Ministerial,

CONSIDERANDO o previsto no artigo nº 76, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto às determinações legais para a alienação de bens móveis da Administração Pública.

CONSIDERANDO o previsto no artigo 10 do Decreto Federal nº 9.373, de 11 de maio de 2018, segundo o qual as classificações e avaliações de bens devem ser realizadas por Comissão Especial, instituída pela autoridade competente e composta por, no mínimo, três servidores do órgão.

Resolve:

Art 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Especial de Avaliação e Desfazimento de Bens Móveis de propriedade do Ministério Público de Contas do Pará:

- I** – Presidente: Aline Maria de Oliveira Lopes Silveira
- II** – Membro: Lucia Helena Lima Costa
- III** – Membro: Silvio Afonso da Silva Martins Filho
- IV** – Membro: Larissa Pantoja da Silva Pereira

Art 2º Compete à Comissão Especial de Avaliação e Desfazimento de Bens Móveis:

- I** – Proceder à atualização da classificação dos bens móveis de propriedade do MPC/PA, com base na avaliação de seu estado de conservação e grau de obsolescência.
- II** – Separar os bens por lote, de forma a facilitar o processo de desfazimento, e indicar os seus respectivos valores residuais.
- III** – Elaborar, dentro de 90 (noventa) dias, e submeter à aprovação da Secretária do MPC/PA, relatório circunstanciado da avaliação dos bens, recomendando o procedimento de alienação a ser adotado, evidenciando o interesse público e o atendimento aos requisitos legais.

IV – Instruir o processo administrativo de desfazimento com todos os artefatos necessários, em conformidade com a legislação vigente, objetivando a alienação dos bens classificados como inservíveis, obsoletos, antieconômicos ou irrecuperáveis.

Art 3º As questões que extrapolem as atribuições da Comissão deverão ser submetidas à deliberação da Secretária do MPC/PA.

Art 4º O edital referente ao desfazimento dos bens móveis deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico deste *Parquet de Contas*.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de agosto de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100219 e SILVIA MARIA CHAVES TEIXEIRA, Assessor Administrativo, matrícula nº 0100665, para realizarem "Visita aos Artesãos", em Abaetetuba-PA, concedendo-lhes ½ (meia) diária, no dia 24-07-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1108402

PORTARIA Nº 42.470, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19.613;

CONSIDERANDO Memorando nº 18/2024-5ºCCG, protocolizado sob o Expediente nº 013756/2024.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora THAÍS COSTA ESTEVES LOUREIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101829, para participar da "Imersão dos Tribunais de Contas, para promoção da educação com qualidade e equidade", em Sobral - CE, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e ½ (meia), no período de 05 a 09-08-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1108398

PORTARIA Nº 42.392, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19.613;

CONSIDERANDO Memorando nº 081/2024-GAB.MILITAR/TCE-PA, protocolizado sob o Expediente nº 013373/2024.

RESOLVE:

DESIGNAR o 1º SGT PM EDGARD GOMES MONTEIRO, para substituir no serviço de guarda militar, o CB PM SERGIO LEONARDO PEREIRA COELHO, na Unidade Regional 2, em Marabá-PA, concedendo-lhe 12 (doze) diárias e ½ (meia), no período de 21-07 a 02-08-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1108396

PORTARIA Nº 42.500, DE 30 DE JULHO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19.613;

CONSIDERANDO Memorando nº 084/2024-GAB.MILITAR/TCE-PA, protocolizado sob o Expediente nº 014482/2024.

RESOLVE:

DESIGNAR o CEL.QOBM KLEBSON LOAIR LAZARO MANSOS BENTES, para participar do curso de Contrainformação, em Brasília-DF, concedendo-lhe 16 (dezesesseis) diárias e ½ (meia), no período de 01 a 17-08-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1108404

III) Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV) Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

V) Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI) Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII) Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 09 de agosto de 2024

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1108379

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 29

Nº PAE: 2024/935902

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 90002/2024

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e Orbe Soluções Ltda (CNPJ 49.814.976/0001-97)

Objeto: contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de equipamentos de informática (computador desktop)

Vigência: de 09/08/2024 a 09/08/2025

Valor Estimado: R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais)

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8751.0000, Natureza da Despesa: 44.90.52.00, Fonte: 01.500.0000.01

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 09/08/2024

Ordenador Responsável: Cláudia Guerreiro Salame, Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1108371

DIÁRIA**PORTARIA Nº 439/2024/MPC/PA**

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/960993;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Procuradora de Contas SILAINE KARINE VENDRAMIN, matrícula 200195, para participar do III CONGRESSO AMBIENTAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, a ser realizado nos dias 22 e 23 de agosto de 2024, de forma presencial, em Macapá/AP, 2,5 (duas e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (21 a 23/08/2024), na forma da Resolução nº 19/2016 - MPC/PA - Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 09 de agosto de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1108327

PORTARIA Nº 440/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/948388;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Procuradora de Contas SILAINE KARINE VENDRAMIN, matrícula 200195, para participar do VIII Seminário Ibero-Americano de Direito e Controle, a ser realizado de 09 a 13 de setembro de 2024, de forma presencial, em LISBOA, 7,5 (sete e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (07 a 14/09/2024), na forma da Resolução nº 19/2016 - MPC/PA - Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 09 de agosto de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1108326

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 442, de 09 de agosto de 2024 - MPC/PA**

Designa Comissão Especial de Avaliação e Desfazimento de Bens Móveis do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024,

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 53/2024/SGCC/DACC/MPC/PA**

(PAE 2024/935902)

Designa fiscais de Contrato Administrativo

A Secretária do MPC/PA, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA nº 134/2024-MPC-PA,

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da PORTARIA nº 376/2023/MPC-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DARLAN DA COSTA REGO, matrícula nº 200108, e no seu impedimento, o servidor CEZAR BARROSO DOS SANTOS, matrícula nº 200129, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 29/2024/MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e Orbe Soluções Ltda (CNPJ 49.814.976/0001-97), para contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de equipamentos de informática (computador - desktop uso comum).

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congênere:

I) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II) Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

Identificador de autenticação: C69D8BF.AD10.3A4.01F650D6A93666044F

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2024/955380 Anexo/Sequencial: 7

